



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DA PRESIDENTE

OFICIO Nº. 067/GAB/PRES/2.023.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 15 de Agosto de 2023.

A Sua Excelência
M.D José Guedes de Souza
Prefeito Municipal
Rondolândia-MT

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe a Indicação n.º 018/2.023, de autoria do Vereador Manoel Amaral Neto, que foi lida na 26.ª Sessão Ordinária realizada em 14/08/2023. Segue em anexo para análise e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimental.

Atenciosamente;


Adriana de Oliveira Barroso
PRESIDENTE/CMR





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DO VEREADOR MANOEL AMARAL NETO

Departamento Legislativo.

Indicação nº. 018/2023.

Data: 10/08/2023

AUTORIA: Vereador Manoel Amaral Neto

INDICAÇÃO

MANOEL AMARAL NETO, vereador desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor José Guedes de Souza, Prefeito Municipal, o qual **INDICA** ao Poder Executivo, que através de sua Secretaria competente, **a realização de estudos e providencias constantemente de manutenção, reforma ou ampliação na cerca da Escola Municipal “Cantinho do Céu”**.

JUSTIFICATIVA: Munícipes procuraram este vereador cobrando providências no sentido que contribuem para melhorar as condições de trabalho dos servidores e aprendizagem dos alunos. A referida Escola Municipal necessita urgentemente de uma reforma na cerca, a fim de melhorar toda a sua estrutura.

E na certeza do apoio dos demais colegas, espera-se a acolhida por parte do Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Rondolândia-MT, em 10 de Agosto de 2,023.


MANOEL AMARAL NETO
Vereador PT